



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 013/2012-GR

Aprova, *ad referendum*, a criação e o regimento do Curso de Doutorado em Recursos Naturais.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Recursos Naturais, conforme anexo, que passa a ser parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º - Aprovar o Regimento interno do referido curso.

Art. 3º - O início das atividades do programa estará condicionado a sua recomendação pela CAPES.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de junho de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Reitora da UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em: ___/___/___